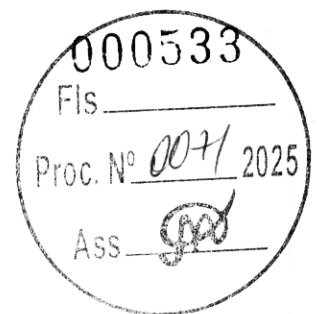




PREFEITURA DE  
**CHAPADINHA**  
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Nº 007/2025**

Parecer referente a Concorrência Nº 007/2025 (Processo Administrativo nº 0556/2025) de acordo com o ofício nº 038/2025-CPL/PMCH do dia 01 de abril de 2025 objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E de 04 salas de aula e demais dependências no povoado riacho fundo no município de Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no subitem 10.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

**EMPRESA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 40.899.116/0001-29**

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da Concorrência N.º 007/2025 constatamos que:

A empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com o edital no subitem 10.2 (c.1) (c.2) - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

**1. Análise da proposta inexecutável: item 8.5.2 do edital**

**Valor orçado pela administração:** R\$ 949.666,08 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

**Valor da empresa:** NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

**Valor orçado pela administração:** R\$ 949.666,08  
75% de 949.666,08 = R\$ 712.249,56

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 712.249,56 (setecentos e doze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) será considerado manifestadamente inexecutável.

*Edvaldo Paz Nunes*  
CREANAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE  
**CHAPADINHA**  
O TRABALHO CONTINUA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A proposta técnica apresentada pela empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86 no valor de R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), não é inexecutável.

**Concluimos que:**

Após a análise da proposta técnica da empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29 no valor de R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexecutável.

Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 007/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

  
Advaldo Paz Nunes  
CREANAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil